

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o afastamento temporário do Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por motivo de saúde, e a assunção da Vice-Presidente na titularidade da presidência da Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, “h”, do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o afastamento temporário do Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, por motivo de saúde, e a assunção da Vice-Presidente na titularidade da presidência da Casa.

Art. 2º Fica licenciado temporariamente de suas atividades parlamentares, por motivo de saúde, o Vereador César Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, pelo período de oito dias, com início no dia 6 de março de 2026 e término em 13 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/03/2026

Thiago Almeida

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 05/03/2026

Thiago Almeida

1º Secretário

Art. 3º Em decorrência do disposto no Art. 2º desta Resolução, e com fundamento no Art. 46, *caput*, e Art. 57, *caput*, do Regimento Interno, a Vereadora Rárika de Araújo Bastos, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, assumirá a Presidência da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, com todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo, durante o período mencionado no Art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 3 de março de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS
1ª Vice - Presidente



JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
2º Vice - Presidente



THIAGO FERNANDES DA SILVA
1º Secretário



EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS
SHIKI
2º Secretário

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo formalizar o afastamento temporário do Vereador César Maia, Presidente desta Câmara Municipal, e a consequente assunção da Vereadora Rárika Bastos, Vice-Presidente, na titularidade da Presidência, garantindo a continuidade ininterrupta dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa.

É de conhecimento desta Casa Legislativa que o Vereador César Maia necessitará afastar-se de suas funções por um período determinado em razão de questões de saúde.

Tal afastamento, motivado por enfermidade, constitui uma ausência justificável para o Vereador, conforme expressamente previsto no Art. 16, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara, que reconhece a enfermidade como motivo legítimo. Essa previsão é corroborada pelo Art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, que assegura a licença ao Vereador por moléstia devidamente comprovada sem prejuízo do mandato.


Para assegurar a continuidade e o bom funcionamento dos trabalhos legislativos e administrativos durante o período de afastamento do titular, as normas que regem esta Casa estabelecem claramente a linha sucessória da Mesa Diretora. O Art. 46 do Regimento Interno, dispõe que a Mesa Diretora é composta de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, e que estes "se substituem nessa ordem, quando houver ausência". O Art. 57 do Regimento Interno reforça essa prerrogativa ao afirmar que o Vice-Presidente "limita-se a substituir o Presidente nas suas faltas e impedimento".

Dessa forma, a Vereadora Rárika Bastos, na condição de Vice-Presidente, é a substituta legal e regimental para assumir a Presidência da Câmara Municipal durante o afastamento do titular. A presente Resolução não apenas formaliza um ato necessário, mas também reforça a observância dos princípios da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa, garantindo que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN mantenha sua plena capacidade de atuação em benefício da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Parnamirim/RN, 3 de março de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.


CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Presidente


RÁRIKA DE ARAUJO BASTOS

1ª Vice - Presidente


JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ

2º Vice - Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA

1º Secretário


EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS

SHIKI

2º Secretário

**Memorando 1.239/2026**

Responder apenas via 1Doc

Rodrigo M. DPL

Para

CPCLR - Comissão...

CC

2 setores envolvidos

DPL CPCLR

04/03/2026 13:53

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº02/2026 -

Prezada Comissão,

Cumpre-nos o dever de encaminhar o **Projeto de Resolução nº02/2026** – “DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, POR MOTIVO DE SAÚDE, E A ASSUNÇÃO DA VICE-PRESIDENTE NA TITULARIDADE DA PRESIDÊNCIA DA CASA.” (**Autoria: Poder Legislativo Municipal – Mesa Diretora**) para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Rodrigo Carlo Gurgel Martiniano*Coordenador Processo Legislativo*[Projeto_de_Resolucao_n_02_2026_MD_Afasi_Presidente_.pdf](#) (476.97 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?